DECRETO Nº 803, DE 15 DE JUNHO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 102.696,72 (cento e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do superavit financeiro e anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 15 de junho de 2009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de junho de 2009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00803 / 2009 - 15/06/2009

DATA 22/06/2009

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00131	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	95	00387	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	75.956,82
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00390	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	18.848,92
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00419	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	733,62
06.04.00	3.3.90.00.00	15 451 5002 - 1035	96	00427	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.869,26
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	91	00429	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	5.287,10
					TOTAL	102.696,72

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1,00	102.695,72	0,00	0,00	102.696,72

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00420	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1,00
					TOTAL	1,00